REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

a) Secretaria Regional da Solidariedade Social

b) Direção Regional da Habitação

AUTORIZAÇÃO

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, estabelece o regime jurídico da concessão dos apoios financeiros a obras de reabilitação, reparação e beneficiação de edifícios ou de frações, para habitação própria permanente ou para arrendamento, no âmbito do Programa Casa Renovada, Casa Habitada;

Para efeitos de instrução do processo de candidatura, na vertente Renovar para Arrendar (RpA), eu _____, contribuinte fiscal n.º _____, titular do NISS _____, autorizo os serviços da Direção Regional da Habitação a obterem os documentos abaixo identificados junto do Instituto da Segurança Social dos Açores para fins de instrução da candidatura formalizada ao apoio "Renovar para Arrendar":

(1) certidão de não dívida à SS.

_____, ___ de _____ de 2020

O/A Candidato/a

_____